

Projeto de Lei nº 004/2021
Autoria: Poder Executivo

PROJETO LEI Nº 004/2021

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, encaminha para
deliberação da Câmara Municipal de
Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal De Saúde-FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0051 – COVID – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica		
Atividade: 20700 – COVID - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Fonte de Recursos:		
0.1.46.074 – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		
Natureza da Despesa:		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais - INSS	R\$	1.000,00
319113000000 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.000,00
SUB TOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL GERAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO.		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal De Saúde-FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0051 – COVID – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública		
Atividade: 20700 – COVID - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Fonte de Recursos:		
0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Natureza da Despesa:		
339330.0000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
SUB TOTAL	R\$	5.000,00

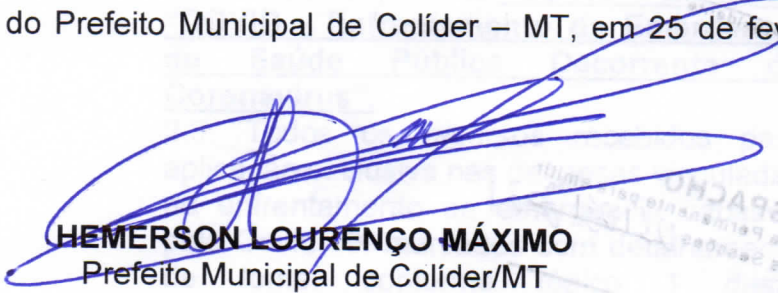
TOTAL GERAL DE REDUÇÕES.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 3137/2020 - LDO 2020, Lei Municipal nº 3142/2020 - LOA 2021 e Lei Municipal nº 2953/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 4º - Fica autorizado o poder executivo a proceder reforço nas dotações orçamentárias abertas nos artigos 1º nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder – MT, em 25 de fevereiro de 2021.


HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colíder/MT